



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO **Nº** **083/2021**

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, o falecimento da Sra. Joana de Souza Câmara, médico cirurgião;

CONSIDERANDO, que a Sra. Joana de Souza Câmara cumpriu com brilhantismo o seu papel como mulher, mãe e esposa e foi uma grande guerreira;

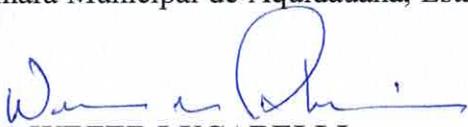
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Legislativo Aquidauanense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. Joana de Souza Câmara.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 27 de agosto de 2.021.


Ver. **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara -
(original assinado)